

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO 87.003

PROJETO DE LEI Nº 13.423, do Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que altera a Lei 8.374/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, para prever prioridade de matrícula em unidade mais próxima da residência nos casos de pessoa com deficiência que especifica; e revoga a Lei 7.812/2011, correlata.

PARECER

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposituras sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado e explicado pelo autor em sua respectiva justificativa esclarecendo que o objetivo do projeto de lei é alterar a Lei 8.374/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, para prever prioridade de matrícula em unidade mais próxima da residência nos casos de pessoa com deficiência que especifica; e revoga a Lei 7.812/2011, correlata.

Dessa forma, reconhecendo a adequação da propositura, este relator consigna-lhe voto favorável.

Sala das Comissões, 24-08-2021.

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO

"Albino"

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

"Juninho Adilson"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

"Quézia de Lucca"

ROBERTO CONDE ANDRADE

"Pastor Roberto Conde"